



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 80/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de outubro de 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração de Estudo Técnico/Projeto Básico para aquisições de produtos de TI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23330.253118.2022-16 de 07 de outubro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento e elaboração do Estudo Técnico Preliminar/Projeto Básico para aquisição de equipamentos, suprimentos e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Leonardo Souza Santos	Técnico em Tecnologia da Informação	1966299	Integrante Requisitante
Leandro Matos da Silva	Técnico em Tecnologia da Informação	3162052	Integrante Técnico
Jadson Costa Silva	Assistente em Administração	1893669	Integrante Administrativo

Art. 2º A equipe terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o referido Estudo Técnico

à Diretoria Administrativa, através de processo eletrônico no SUAP.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos integrantes da equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 14/10/2022 10:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 374587
Verificador: 4dc4e49e5a
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100